



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Aviso n.º 13060/2022

Sumário: Consolidação de mobilidade interna na categoria de assistente operacional na área de atividade de calceteiro.

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º, n.ºs 3, 4 e 5 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à citada Lei n.º 35/2014, e por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião realizada no dia 14 de junho de 2022, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente operacional, na área de atividade de calceteiro — Setor de Construção Civil e outros —, do trabalhador, José Manuel Mendes Hortas Pinto, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, posicionado na 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde o vencimento de € 705,00.

15 de junho de 2022. — A Presidente da Junta, *Sónia Paulo*.

315430073